



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 155, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PREVISTO NO DECRETO Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 028/2025/CMDM datado em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em substituição ao membro anteriormente designada a Sra. Crislaine Fernandes dos Santos como representante do segmento abaixo especificado, ficando assim composto:

II. Representante da Sociedade Civil:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE:

Suplente: **Maria Aparecida Santana Correa Kurassaki**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 12, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.06.16 08:42:29 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DUC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL”.

Considerando o Requerimento Administrativo encaminhado dia 26 de maio de 2025 pela construtora WM no qual requer a revisão da forma de aplicação do ISSQN sobre as notas fiscais dos pagamentos das medições, e ainda o pedido da construtora para a revisão contratual com reequilíbrio físico financeiro da obra, em função da defasagem dos valores de referência dos serviços contratados que foram baseados na SINAPI-MT de Novembro de 2022;

Considerando que o Convênio Seduc-MT nº 0916/2020 ao qual a referida obra é objeto tem prazo de vigência até o dia 24 de junho de 2025, e que o Termo Aditivo de Prazo solicitado à SEDUC está ainda em análise, e ainda que após aprovação do aprazamento do convênio será necessário a avaliação e aprovação da SEDUC sobre o pedido de Termo Aditivo de Valor referente às alterações dos projetos e conseqüentes adequações da planilha orçamentária;

Solicitamos a imediata paralisação da execução da obra visando à resolução das questões expostas. O presente termo passa a vigorar a partir do dia 11 de junho de 2025 ficando o prazo de execução do contrato suspenso até nova ordem de serviço.

Campo Novo do Parecis, 11 de junho de 2025

Waleska Andrzejewski Avozani

Fiscal de Execução da Obra

Portaria nº 140/2023

Edilaine Mendonça de Paula Machado

Fiscal do Contrato

Portaria nº 156/2025

Rosinéia Barros da Silva

Secretária de Municipal de Educação

Portaria nº 009/2025

WM Engenharia e Construtora Ltda-ME

CNPJ nº 27.950.696/001-7

Empresa Executora da Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 155, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PREVISTO NO DECRETO Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 028/2025/CMDM datado em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em substituição ao membro anteriormente designada a Sra. Crislaine Fernandes dos Santos como representante do segmento abaixo especificado, ficando assim composto:

II. Representante da Sociedade Civil:

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE:

Suplente: **Maria Aparecida Santana Correa Kurassaki**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 12, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

DO OBJETO: Desistência dos Itens abaixo mencionados, do Pregão Eletrônico

Item nº ITEM 32- Cacau em Pó - Chocolate em pó solúvel, 100% cacau, 200 gramas e de qualidade igual ou superior as marcas Nestlé e Garoto.

ITEM Nº 42 – Chá, Tipo: **Chá de Camomila**, Uso: Alimentício, Apresentação: sachês de 15 gramas -Caixa com 15 unds.

ITEM Nº 43 – Chá, Tipo: **Chá Erva Doce**, Uso: Alimentício, Apresentação: sachês de 15 gramas -Caixa com 10 unds.

ITEM Nº 48 – Chá, Tipo: **Chá mate** tostado, Uso: alimentício, Sabor: natural, Apresentação: granel – Caixa 250g.

ITEM Nº 146- **Suco - Nectar - Sabor Acerola**

Apresentação: líquido, Ingredientes: água, suco concentrado de acerola (30% a 50%), suco concentrado de maçã, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana, edulcorantes sucralose (10,5mg) e acesulfame de potássio (3,3mg) por 100ml, Embalagem: longa vida - 1 Litro

Marca: MARATA

ITEM 149- **Suco - Nectar - Sabor Pêssego**

Apresentação: líquido, Ingredientes: água, suco concentrado de pêssego (30% a 50%), suco concentrado de maçã, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana, edulcorantes sucralose (10,5mg) e acesulfame de potássio (3,3mg) por 100ml, Embalagem: longa vida - 1 Litro

Marca: MARATA

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **12/06/2025**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, CNPJ: 27.981.389/0001-50/CONTRATADA